



CÍRCULO MILITAR DE PÓLO

Fundado em 10 de fevereiro de 1996 - CNPJ: 01.581.336/0001-58

Av. Brasil, 27.195 - Vila Militar- RJ - CEP: 21615-333

www.cmpolo.com.br / cmpolo@uol.com.br

Tel: (21) 2457-0189



Temporada Hípica Gen PITALUGA

1. PROGRAMA:

O Círculo Militar de Pólo com o **PATROCÍNIO** do **15º Regimento de Cavalaria Mecanizado (Es) / Regimento General Pitaluga**, apoio da 1ª Divisão de Exército, 9ª Brigada de Infantaria Motorizada (Es), Escola de Equitação do Exército, Regimento Andrade Neves, **Campo** de Instrução de Gericinó, e 2º Batalhão de Infantaria Motorizado (Es), convidam cavaleiros e amazonas para uma competição de salto a realizar-se em suas instalações nos dias 06 e 07 de dezembro de 2008.

2. OBJETIVO:

Homenagem ao 15º RCMec (Es), Regimento General Pitaluga, encerramento da temporada hípica 2008.

3. CONDIÇÕES GERAIS:

A competição será organizada e regida de acordo com os seguintes regulamentos:

- Regulamento Geral da CBH;
- Regulamento de Salto da CBH, edição de 2008;
- Regulamento Veterinário da CBH, edição 2006 e
- Estatutos da CBH;

(serão incluídas todas as modificações feitas posteriormente a publicação dos regulamentos publicados pela FEI e/ou CBH).

4. COMISSÃO ORGANIZADORA:

Cel Tito Monteiro de Castro Filho

Cel Walter Gomes da **Silva Jr**

Maj Marcelo Gomes **Knapik**

Cap Alisson Maia **Bila**

Ten Honorato Nunes Vieira

SubTen Cremilto de Souza **Bila**

SubTen Expedito Pereira de Carvalho

Sr Marcello José de Carvalho **Vieira**

5. OFICIAIS DO CONCURSO:

Júri de Campo

Presidente..... Waldemar Canalli

Membros..... Francisco Abrahão

Márcio Terreso

Júri de Apelação

Presidente Cel José Carlos Osório

Membros Cap Alisson Maia Bila

SubTen Cremilto de Souza Bila

CONTINUAÇÃO

Desenhador de percurso	SubTen Cremito de Souza Bila
Auxiliar	Adenilson Xavier de Melo
Veterinário oficial	Tatiana Noronha, Dahyan Vieira e Luis Claudio Barreto
Médico oficial	Dr Fábio Cysneiros
Ambulância	A cargo do 15º RCMec (Es)
Ferrador oficial	Sgt Ademir Ferreira Barbosa
Padock	Sr Willy Relmmy
Distensão	Sr Márcio Terreso Jr

6. CONDIÇÕES TÉCNICAS:

Pista Cel Pedro Couto

- Dimensões: 61m X 82 m
- Piso: areia

Pista de distensão

- Dimensões: 30mX 70 m
- Piso: areia

7. EXIGÊNCIAS SANITÁRIAS E RESPONSABILIDADE LEGAL:

- A entrada e a participação de qualquer animal estão condicionadas à apresentação de exame de AIE negativo, dentro do prazo de validade e de atestado de vacinação contra Tétano, Encefalomielite e Influenza Equina.
- As demais observações seguem o Regulamento Veterinário da CBH.

8. UNIFORMES:

Conforme Regulamento CBH ou da entidade representada.

9. INSCRIÇÕES:

As inscrições podem ser feitas diretamente com o Ten Honorato, SubTen Bila, Marcello ou Srtª Guanair na secretaria do CMPólo, telefone: 8821-9098 / telefax: (21) 2457-0189, impreterivelmente até às 17h do dia **03 de dezembro de 2008**. Após essa data a inscrição sofrerá um acréscimo de R\$ **15,00 (quinze reais)**. **AO SER ABERTO O RECONHECIMENTO DE CADA PROVA, NÃO SERÁ PERMITIDO FAZER INSCRIÇÃO.**

Militares: isentos.

9.1. Taxas:

R\$ 50,00 (cinquenta reais) para associados e R\$ 70,00 (setenta reais) para não-associados do CMPólo, lembrando que o pagamento é por conjunto e o valor deverá ser pago na secretaria do Círculo Militar de Pólo, até **15(quinze) minutos antes do início de cada prova.**

9.2. Recursos:

Em caso de recurso, deve-se produzir um documento por escrito e efetuar o pagamento equivalente ao dobro da inscrição da respectiva série.

10. PREMIACÃO:

Troféu do 1º ao 3º lugar;
Medalhas do 4º ao 6º lugar;
Escarapelas até o 6º lugar;
Premiação extra para o 1º lugar de cada categoria.

11. PRESCRIÇÕES DIVERSAS:

- ✚ O CMPólo dispõe de baias para os animais – R\$ 30,00 a diária.
- ✚ O CMPólo dispõe de suítes com ar-condicionado para os concorrentes que desejarem ficar alojados no Clube – ao custo de R\$ 30,00 a diária, com direito a café da manhã. Solicitamos aos interessados que façam suas reservas com antecedência tendo em vista o número limitado de acomodações.
- ✚ Os concorrentes isentos da taxa de inscrição que participarem das provas acima de 1,10m(inclusive), para participar da premiação nas provas de 0,60m/ 0,80m/ 0,90m e 1,00m, deverão pagar a inscrição.
- ✚ Os animais poderão participar com um máximo de três repetições com cavaleiros diferentes, exceto nas provas de 1,10m, 1,20m;
- ✚ Os casos omissos serão definidos pela Comissão Organizadora;
- ✚ Os concorrentes poderão participar, dentro de suas categorias, com número máximo de três animais por prova.

SÁBADO – 06/12/08

12. PROGRAMAÇÃO TÉCNICA:

Prova nº 01 – Escola Preliminar

Início: 08:30 – 0,60m x 0,70m, 1 perc.c/faixa de tempo e Tempo ideal.

Tipo: Tab “A”, Art. 238.1.1.

Vel 325m/min.

Prova nº 02 – Escola Intermediária

Início: A seguir – 0,80m x 0,90m, 1 perc.c/faixa de tempo e Tempo ideal.

Tipo: Tab “A” Art. 238.1.1

Vel: 350m/min

Obs.: O mesmo rec. da prova anterior

Prova nº 03 – Escola Principal

Início: A seguir – 0,90m x 1,00m, 1 perc.c/faixa de tempo e Tempo ideal.

Tipo: Tab “A” Art. 238.1.1.

Vel 350m/min

Prova nº 04 – Mini-Mirim; Jovens Cavaleiros B e Aberta

Início: A seguir – 1,00m x 1,10m, 1 perc.c/faixa de tempo e Tempo ideal.

Tipo: Tab “A”, Art. 238.1.1

Vel 350m/min

Obs.: O mesmo rec. da prova anterior

Prova nº 05 – Pré-Mirim; Jovens Cavaleiros A e Aberta

Início: A seguir – 1,10m x 1,20m

Tipo: Tab “A” Art. 238.1.2, c/ 1 des. ao cron.

Vel 350m/min

Prova nº 06 – Mirim; Jovens Cavaleiros e Aberta.

Início: A seguir – 1,20m x 1,30m

Tipo: Tab “A” Art. 239

Vel 350m/min

Obs.: O mesmo rec. da prova anterior

DOMINGO – 07/12/08

Prova nº 01 – Escola Preliminar

Início: 08:30 – 0,60m x 0,70m, 1 perc.c/faixa de tempo e Tempo ideal.

Tipo: Tab “A”, Art. 238.1.1

Vel 325m/min.

Prova nº 02 – Escola Intermediária

Início: A seguir – 0,80m x 0,90m, 1 perc.c/faixa de tempo e Tempo ideal.

Tipo: Tab “A” Art. 238.1.1

Vel: 350m/min

Obs.: O mesmo rec. da prova anterior

Prova nº 03 – Escola Principal

Início: A seguir – 0,90m x 1,00m, 1 perc.c/faixa de tempo e Tempo ideal.

Tipo: Tab “A” Art. 238.1.1.

Vel 350m/min

Prova nº 04 – Mini-Mirim; Jovens Cavaleiros B e Aberta

Início: A seguir – 1,00m x 1,10m, 1 perc.c/faixa de tempo e Tempo ideal.

Tipo: Tab “A”, Art. 238.1.1

Vel 350m/min

Obs.: O mesmo rec. da prova anterior

Prova nº 05 – Pré-Mirim; Jovens Cavaleiros A e Aberta

Início: A seguir – 1,10m x 1,20m

Tipo: Tab “A” Art. 238.2.1, ao cronômetro.

Vel 350m/min


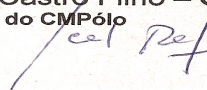
Prova nº 06 – Mirim; Jovens Cavaleiros e Aberta

Início: A seguir – 1,20m x 1,30m

Tipo: Tab “A” Art. 238.1.2, com 1 des. Ao cron.

Vel 350m/min

Obs.: O mesmo rec. da prova anterior


Tito Monteiro de Castro Filho – Cel
Presidente do CMPÓlo


ANEXO I SEGURANÇA DO CAVALO

Durante os jogos Equestres Mundiais de 1990 em Estocolmo, na Suécia, a FEI discutiu a publicação do CÓDIGO DE CONDUTA para todas as pessoas envolvidas na segurança das competições a cavalo. Conseqüentemente, em Novembro de 1990, o Comitê de Revisão Ética da FEI fez o 1º esboço. O Comitê de saúde e a segurança do CAVALO que participa sob as Regras de Regulamentações da FEI e também garantir uma boa imagem do esporte Equestre. Entre os membros do Comitê, fazem parte 03(três) competidores ativos das 03(três) modalidades Olímpicas. Em sua reunião de Fevereiro de 1991, o Comitê Veterinário da FEI adotou o CÓDIGO DE CONDUTA, como esboçado pelo Comitê de Revisão Ética e em março do mesmo ano, o Bureau da FEI e a Assembléia Geral de Tóquio, oficializaram o CÓDIGO DE CONDUTA. Este, posteriormente, foi atualizado pelo Comitê de Revisão Ética e aprovado pelo Bureau. Para que se obtenha uma ampla divulgação, o CÓDIGO DE CONDUTA tem que ser incluído nos calendários e nos Anteprogramas de todos os Concursos.

CÓDIGO DE CONDUTA DA “FEI”

1. Em todos os esportes equestres, o CAVALO deve ser considerado a figura mais importante.
2. O bem estar do CAVALO estará acima das necessidades dos criadores, treinadores, cavaleiros, proprietários, comerciantes, organizadores, patrocinadores e oficiais.
3. Todo manejo e tratamento veterinário devem assegurar a saúde e o bem estar do CAVALO.
4. Os mais altos padrões de nutrição, saúde, higiene e segurança serão incentivados e mantidos em qualquer situação.
5. Durante o transporte, adequadas provisões devem ser providenciadas para assegurar a ventilação, forragem e água, mantendo um ambiente saudável.
6. Deverá ser dada ênfase a melhoria da instrução no treinamento, bem como nas práticas equestres e na promoção de pesquisas científicas da medicina equina.
7. No interesse do CAVALO, a aptidão e a competência do cavaleiro serão consideradas como essenciais.
8. Todos os métodos de treinamento e equitação devem considerar o CAVALO como um ser vivo e não deve incluir qualquer técnica considerada abusiva pela FEI.
9. As confederações Nacionais deverão estabelecer controles adequados para que todas as pessoas e entidades sob a sua jurisdição respeitem a segurança do CAVALO.
10. As regras e Regulamentos Nacionais e Internacionais do Esporte Equestre, a respeito da saúde e bem-estar do CAVALO, devem ser respeitadas, não só nos Concursos Nacionais e Internacionais, mas também nos treinamentos. As regras e regulamentos das competições serão revisados constantemente, para garantir sempre o bem-estar do CAVALO.

ANEXO II CÓDIGO DE CONDUTA DA “FEI” PARA O BEM ESTAR DO CAVALO

A federação Equestre Internacional (FEI) conta com o irrestrito apoio de todos os envolvidos com os esportes Equestres no sentido de aderir ao Código de Conduta FEI, além de reconhecer que o bem estar do cavalo é de fundamental importância e não deve nunca estar subordinado a influências comerciais ou competitivas.

1. Em todos os estágios de preparação e treinamento de cavalos de competição, o bem estar do cavalo tem, obrigatoriamente, precedência sobre todas as outras necessidades. Isto inclui o manejo, métodos de treinamento, forrageamento, equipamentos utilizados e transportes.
2. Cavalos e competidores têm de demonstrar competência, além de estar em boa forma física e com saúde antes de ser permitida a participação em competições. Isto inclui controles sobre o uso de medicação, procedimentos cirúrgicos que ameacem ao bem estar do cavalo ou a sua segurança, gravidez nas éguas e a má utilização das ajudas por parte do cavaleiro.
3. Os eventos equestres não podem prejudicar o bem estar dos cavalos. Isto exige uma atenção especial para as áreas de competição, pisos das pistas, condições climáticas, estabulação, segurança e a boa condição física do cavalo para seguir após o término do evento.
4. Nenhum esforço deve ser medido para assegurar que os cavalos recebam atenção adequada depois das competições nas quais participam e que sejam tratados com respeito e dignidade quando suas carreiras esportivas se encerrarem. Isto inclui tratamento veterinário especializado, lesões esportivas, sacrifício por razões humanitárias e aposentadoria.
5. A FEI recomenda fortemente que todos os envolvidos com os Esportes Equestres atinjam os mais altos graus de educação em suas respectivas áreas de especialização.